

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 06 de Abril de 2023 - Edição nº 432

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 003/2023 FMS: "Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para presta-ção de serviços de consulta médica em atenção especializada e tratamento esclerosante não esté-tico de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Bom Jesus da Serra/BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI)."
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA/PARECER, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023.
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO N° 002-4/2023 VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 003/2023 - FMS

O Município de Bom Jesus da Serra — Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis n° 8.080/1990 e n° 8.142/1990; as normas gerais da Lei n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que estará procedendo a chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de consulta médica em atenção especializada e tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Bom Jesus da Serra/BA e municípios pactuados via Programação Pactuada e Integrada (PPI). O recebimento dos documentos terá início no dia 21/04/2023, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde — Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município no link: https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal.

Bom Jesus da Serra – BA, 05 de abril de 2023.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Jussiara Dias Mascarenhas Vilasboas – Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 008/2023 e todas as publicações relacionadas a mesma.

ONDE SE LÊ:

07/07/2023

LEIA-SE:

20/04/2023

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 20/04/2023 às 09:00 hrs, para Locação de veículos para atender à necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. T: (77) 3461-1012. Edital no Site e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/. 24/03/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2023

A COMISSAO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA necessita proceder a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **GILDASIO NOGUEIRA AVELAR**, inscrita no CNPJ n° 06.233.833/0001-89 apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **GILDASIO NOGUEIRA AVELAR**, inscrita no CNPJ n° 06.233.833/0001-89 apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, junto a empresa **GILDASIO NOGUEIRA AVELAR**, inscrita no CNPJ n° 06.233.833/0001-89 devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.		
Bom Jesus da Serra, 05 de abril de	2023.	
JERRE MOREIRA DO CARMO	 José sousa de assis	ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPI	MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023</u> ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.233.833/0001-89 com sede Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, para a Aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Aquisição, qual seja o valor global R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 024/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 05 de abril de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 024/2023 – cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia. Valor global R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais) A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 05/04/2023.

Bom Jesus da Serra, Ba, 05 de abril de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 024/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – GILDASIO NOGUEIRA AVELAR CNPJ n° 06.233.833/0001-89 – OBJETO: Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Data do Contrato: 05/04/2023; Prazo: 31/06/2023; Valor do Contrato R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2023 VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação da Ata/Parecer da Comissão do Resultado, Homologação e Extrato do Contrato n° 002-4/2023 vinculados a Dispensa de Licitação nº 024/2023, que foi publicado na edição nº 432 de 06 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ONDE LÊ-SE:

R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais)

LEIA-SE:

R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

exigências e necessidades deste Município, a empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89 com sede Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatouse que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, para a Aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Aquisição, qual seja o valor global R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO

MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 024/2023 – cujo objeto é a Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Empresa GILDASIO NOGUEIRA AVELAR, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, S/N, Bairro: Corante, Tremedal, Bahia. Valor global R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 05/04/2023. Bom Jesus da Serra, Ba, 05 de abril de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 024/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – GILDASIO NOGUEIRA AVELAR CNPJ n° 06.233.833/0001-89 – OBJETO: Aquisição de Peixe Congelado para distribuição às Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Data do Contrato: 05/04/2023; Prazo: 31/06/2023; Valor do Contrato R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.